



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1432

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |
| Extrato | 4 |
| Outros Atos | 4 |
| Poder Legislativo | 5 |
| Atos Legislativos | 5 |
| Atos | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1432

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 159/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

NOMEIA, a partir desta data, a senhora **JUCIRENE PEREIRA DO NASCIMENTO**, portadora do RG. nº 64.***.***-3 e do CPF/MF. nº 316.***.***-87, para exercer o cargo de **“ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS”**, de Provimento em Comissão e em regime integral, cargo criado pela Lei Complementar nº 176, de 05 de novembro de 2019, com salário básico mensal de acordo com a Referência 11/A da tabela de vencimentos em vigor.

Meridiano, 10 de julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em Livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 160/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

NOMEIA, a partir desta data, o senhor **EDSON VIEIRA LIMA**, portador do RG. nº 62.***.***-5 e do CPF/MF. nº 446.***.***-53, para exercer o cargo de **“ASSESSOR DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS”**, de Provimento em Comissão, em regime integral, cargo criado pela Lei Complementar nº 173, de 10 de outubro de 2019, com salário básico mensal de acordo com a Referência 18/A da tabela de vencimentos em vigor.

Meridiano, 10 de julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em Livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 161/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º - Fica concedido à servidora municipal, senhora **SANDRA MARIA DA CRUZ**, portadora do RG. nº

22.***.***-7 e do - CPF/MF. nº 121.***.***-78, lotada no cargo de **“ZELADOR”**, de provimento efetivo, uma gratificação mensal de 50% sobre o salário base, por tempo que interessar a Administração, referente a serviços que vem prestando em funções de chefia da equipe da Zeladoria .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos desde 03 de julho de 2023.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 10 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no mural público no Paço Municipal e dado ciência a designada em questão na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 162/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

(Concede gratificação a servidora municipal)

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

RESOLVE CONCEDER:

Art. 1º - Fica concedido à servidora municipal, senhora **JULIANA TOFANINI REZENDE**, portadora do RG. nº 40.***.***-5 e do - CPF/MF. nº 368.***.***-08, lotada no cargo de **“ESCRITURÁRIO”**, de provimento efetivo, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento), mensais, sobre seu salário básico, por tempo que interessar a administração, referente a seus serviços que vem prestando como **“AGENTE DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO PAULISTA”**, conforme Portaria nº 158/2023, de 05 de julho de 2023, Junto a unidade de Meridiano/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos a 03 de julho de 2023.

Meridiano, 10 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1432

Página 3 de 5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 196/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: ALEX P DOS SANTOS
SUPERMERCADOS

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2023.

VIGÊNCIA: Fica assim o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias, perfazendo assim o período de 13/07/2023 a 13/08/2023.

Meridiano/SP, 08 de Julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 197/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: SIDINEI ANTONIO DA SILVA - PADARIA

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2023.

VIGÊNCIA: Fica assim o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias, perfazendo assim o período de 13/07/2023 a 13/08/2023.

Meridiano/SP, 08 de Julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 194/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: MERCADO DONA NENA LTDA

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2023.

VIGÊNCIA: Fica assim o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias, perfazendo assim o período de 13/07/2023 a 13/08/2023.

Meridiano/SP, 08 de Julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 193/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: SOLANGE APARECIDA VIEIRA - FRIOS-ME

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2023.

VIGÊNCIA: Fica assim o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias, perfazendo assim o período de 13/07/2023 a 13/08/2023.

Meridiano/SP, 08 de Julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 195/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PROCESSO Nº 064/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: RODRIGO BINHARDI 30572183852

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2023.

VIGÊNCIA: Fica assim o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias, perfazendo assim o período de 13/07/2023 a 13/08/2023.

Meridiano/SP, 08 de Julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 002/2022

DISPENSA Nº 002/2022

PROCESSO Nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: AMADOR PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Este termo aditivo tem como finalidade a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, compreendido no período de **09/07/2023 a 09/07/2024**, e reajuste contratual utilizando-se como índice inflacionário o IPCA passando assim o valor global anual a ser de R\$ 28.821,12 (vinte e oito mil e oitocentos e vinte e um reais e doze centavos).

VIGENCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1432

Página 4 de 5

a partir de 09/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.

Meridiano/SP, 06 de julho de 2023.

ELZA NOSSE CHAVE BUENO
PRESIDENTE - RPPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 130/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP

CONTRATADO: JAIR NETO SIQUEIRA 12166721800

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUNTEÇÃO DAS PISCINAS DA FISIOTERAPIA E DO CENTRO RECREATIVO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

OBJETO ADITIVO: Termo aditivo de prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses do contrato nº. 130/2021, pelo período de 30/06/2023 a 30/06/2024, nos termos no artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133 de 2021.

VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado pelo período de 30/06/2023 a 30/06/2024.

Município de Meridiano/SP, 27 de Junho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

Decreto Municipal nº 2409/2.022, AUTORIZO a contratação do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, BRIGADISTA E CONTROLADOR DE ACESSO, PARA O EVENTO DENOMINADO “ARRAIA SHOW DE MERIDIANO”, NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.**

Meridiano/SP, 29 de junho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: CNU SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, BRIGADISTA E CONTROLADOR DE ACESSO, PARA O EVENTO DENOMINADO “ARRAIA SHOW DE MERIDIANO”, NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023.

Meridiano/SP, 29 de Junho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

Outros Atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº. 052/2023

Dispensa De Licitação nº. 024/2022

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1432

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

ATO Nº 004, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Considerando que, o espaço físico do recinto da Câmara Municipal de Meridiano/SP é limitado e visando assegurar a segurança dos indivíduos presentes.

Considerando que, na data de 13 de julho de 2023, às 18:00, ocorrerá a sessão de julgamento.

RUI DIAS BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano/SP, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º: Em relação ao público, será permitida a entrada somente de pessoas sentadas. O acesso será concedido por ordem de chegada e limitado a 40 senhas, que serão distribuídas previamente, em frente à Câmara Municipal de Meridiano/SP, pelos agentes de segurança.

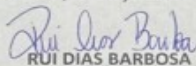
PARÁGRAFO ÚNICO: A Sessão de Julgamento será transmitida *online* pelo Facebook e Youtube, na página da Câmara Municipal de Meridiano/SP.

Art. 2º: Todas as pessoas que quiserem adentrar no recinto da Câmara Municipal de Meridiano/SP, estarão sujeitas a revista pessoal para garantir a segurança de todos.

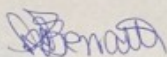
Art. 3º: A Imprensa terá lugar exclusivo durante o julgamento. Não entanto, é necessário que os veículos de notícias sejam previamente credenciados. Para isso, devem enviar um e-mail para camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br até às 11:00 da manhã, do dia 13 de julho de 2023. Serão credenciados até 06 veículos de notícias, sendo selecionados por ordem do recebimento do *email*.

Art. 4º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 12 de julho de 2023.


RUI DIAS BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano



LÚCIO ROBERTO BINATTI
1º Secretário



CLEOMAR FARIA GONÇALVES
2º Secretário

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br